

CONVÊNIO ACADÊMICO



CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
Rua Riachuelo, 217 – Centro -- 05002-070 São Paulo/SP – Brasil



Projeto “Memória da Constituinte (1987-1988)”

Depoimento:

DALMO DALLARI

Equipe de Pesquisa

Antônio Sérgio Rocha (DCS/Unifesp) - coordenador/editor

Daniel Menezes (Direito/Mackenzie) – coordenador adjunto

Andrei Koener (DCP/Unicamp)

Ademar Seabra da Cruz Junior (MRE/Itamaraty)

Bernardo Ferreira (DCS/UERJ)

Cicero Araujo (DCP/USP)

Eduardo Noronha (DCS/UFSCar)

Jefferson Goulart (DCH/UNESP)

Nascido em Serra Negra (SP) em dezembro de 1931, Dalmo de Abreu Dallari começou seus estudos no Colégio Estadual Presidente Roosevelt. No ano de 1953, Dallari ingressou no curso de direito da USP, graduando-se em 1957. Tornou-se docente da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP) em 1963 e Professor Titular em 1975. Militante dos direitos humanos, é ligado a correntes do catolicismo social, de defesa dos desfavorecidos e da ampliação da participação popular na política e na vida social. Escritor prolífico, seu livro Teoria Geral do Estado é um dos livros mais vendidos na área jurídica do país. Em 1996, tornou-se professor catedrático da UNESCO, em 1996, na cadeira de Educação para a Paz, Direitos Humanos e Democracia e Tolerância, criada na Universidade de São Paulo.

“Um caixeiro-viajante da Constituinte”

No Brasil, a primeira Constituição feita por meio de uma Assembleia Constituinte democrática se deu em 1946, um pouco antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos,¹ mas já refletindo os fundamentos e os valores dessa Declaração. Aqui, o ambiente era o mesmo, os valores básicos eram os mesmos da ONU. Nossa Constituição de 1946 foi um avanço em termos de organização de uma sociedade e de um governo democráticos.

Havia, entretanto, um pormenor que é importante para nós, constitucionalistas, e que é relevante mantermos em mente. Naquela época, ainda prevalecia uma noção político-jurídica da Constituição que implicava muitas restrições à eficácia jurídica e à obrigatoriedade imediata das normas da Constituição. O exemplo mais claro e evidente se dava na parte que dizia expressamente: “Os trabalhadores têm direito de participar do lucro das empresas”.² Isso foi muito celebrado. Mas restou letra morta. Tento explicar por quê.

Durante a II Grande Guerra Mundial, crescera muito o parque industrial brasileiro. Como as grandes potências industriais estavam envolvidas na guerra, a gente ganhou espaço e cresceu muito no industrialismo. Um dado também

muito expressivo, e que terá consequências na Constituinte de 1946, foi o crescimento extraordinário do operariado. Mesmo as mulheres deixam de ser “prezadas do lar” e vão ser operárias. Antes, o número de mulheres trabalhando em fábricas era muito pequeno. A partir de então, aumenta muito o número de mulheres trabalhando em indústrias, e vem daí um complemento que será fundamental para a dinâmica de Constituinte: as mulheres começam a frequentar sindicatos. É um pormenor que não se pode perder de vista e que teve profundas consequências, como vou apontar a partir da minha trajetória pessoal.

O CURSO DE DIREITO

Entrei no curso de Direito da Faculdade do Largo São Francisco em 1953. Comecei um pouquinho tarde, porque eu morava em Serra Negra -- uma pequena cidade do interior paulista. Neto de imigrante sapateiro, também meu pai foi sapateiro, e em nossa cidade só havia grupo escolar, sem estudos que fossem além desse nível. Saí de Serra Negra com 15 anos de idade, e só saí do grupo escolar porque minha mãe insistiu muito para que a gente viesse para a cidade grande, para que os filhos – eu e meu irmão, um ano mais velho -- pudessem estudar.

Fui *office boy*, fiz curso de madureza e tive então contato com colegas mais velhos do que eu, que também provinham de famílias mais modestas e que não tiveram oportunidade de estudar antes. Isso me foi muito importante, porque, a par do fato de ler muito e de ter curiosidade quanto a aspectos culturais, de querer conhecer mais, tive contato com colegas mais velhos que estavam lutando por uma situação social melhor. Há nisso um pormenor que é realmente pitoresco: na minha terra, eu tinha sido coroinha e congregado mariano.³ Mas, em contato com esses colegas, me tornei anticlerical. Depois eu me moderei, e acabei trabalhando muito tempo com D. Paulo Evaristo Arns⁴, a convite dele, e fui presidente da Comissão de Justiça e Paz.⁵

Mas essas duas coisas me aconteceram na juventude: fiquei anticlerical e antiamericano. Entre os colegas da Faculdade, a maioria era gente modesta, havendo mesmo até operários, e eles já tinham a percepção da interferência dos Estados Unidos na vida brasileira. Alguns eram ligados ao Partido Comunista. Eu nunca fui comunista, a doutrina não me convenceu, mas de fato eu fiquei anticlerical e antiamericano, porque eu via aí os instrumentos dos dominadores, responsáveis pelas injustiças sociais.

MOBILIZAÇÃO POPULAR, GOLPE E DITADURA

No primeiro ano da Faculdade, virei redator-chefe do jornal do Centro Acadêmico XI de Agosto. Eu queria fazer um jornalzinho de denúncia, de reivindicação, e graças a isso nós acabamos tendo uma aproximação com os sindicatos. No dia em que um grupo de estudantes da nossa Faculdade de Direito foi ao Sindicato dos Metalúrgicos, na rua Silveira Martins, para celebrar uma aliança operário-estudantil, eu fiz um discurso em nome dos estudantes, oferecendo uma caneta ao presidente do sindicato. Era o símbolo do intelectual, do universitário, e ele me deu um martelo, representando a união operário-estudantil. Isso aconteceu no começo do Governo Juscelino. Na época, havia uma inflação muito forte no Brasil. A Presidência da República era no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro. Formamos uma delegação, composta de dois estudantes e dois operários, para ir ao Rio, pedir a Juscelino o congelamento dos preços. Eu era um dos membros dessa delegação. Um dado importante é que eu fui várias vezes, a convite deles, às reuniões do sindicato, e a presença de mulheres era muito grande. Algumas chegavam a fazer discursos. Mas não havia uma única mulher dirigente naquele sindicato.

Isso daí a pouco será extremamente importante, porque os movimentos populares cresceram muito. E veio o golpe de 64, em grande parte dirigido contra as reivindicações trabalhistas e operárias. Instalou-se uma ditadura. Posso dizer que, desde o primeiro momento, tomei posição aberta e franca contra essa

ditadura. A ditadura se instalara adotando o nome de “revolução”, propalando que o Brasil estava sendo ameaçado pelo comunismo. Havia uma corrente forte da Igreja Católica que sustentava isso, criando um movimento de defesa da família e da propriedade.

Nessa época, eu estava começando minhas atividades docentes na Universidade de São Paulo, sem uma posição docente formal, mas como simples auxiliar do professor de Teoria Geral do Estado. Desde o começo, eu dizia aos estudantes que o que estava havendo no país era uma ditadura. Não havia ainda mestrado e doutorado, e a Faculdade tinha criado cursos de especialização. Como gostava de estudar, eu acabei completando cinco especializações. Dizem que quem é especialista em cinco coisas não é especialista em nada... Mas, na verdade, aprendi muita coisa e me mantive muito ligado à Faculdade. Quando veio o golpe, eu já era livre-docente, titulação obtida em 1963. Eu tinha sido encarregado pelo Professor Ataliba Nogueira,⁶ que era muito católico, monarquista e conservador, de dar as aulas no curso noturno. Nas aulas, eu falava para os meus alunos que o que tinha havido era um golpe de Estado, que aquilo não era revolução coisa nenhuma.

Em abril de 1964, a ditadura publicou uma lei, a que ela chamou de Ato Institucional. Aqui tem um pormenor que é curioso, porque essa lei dizia que a Constituição de 1946 continuava em vigor naquilo que não contrariasse o Ato Institucional. Então não era mais uma Constituição. A Constituição é a lei superior, não há nada acima dela. Quando há uma lei acima dela, já deixou de ser Constituição. O golpe se instalara em 1º abril e dias depois eles publicaram esse Ato, definindo as regras de convivência, definindo um poder revolucionário e dando poderes absolutos ao comando revolucionário. Isso terá, daí a pouco, consequências muito sérias, porque começaram as cassações de direitos.

Quem era contra a “Revolução” teve seus direitos cassados. As tensões, prisões arbitrárias etc. foram num crescendo. Quer dizer: à medida em que as pessoas se manifestavam, se opunham, foi endurecendo o poder ditatorial. Essas

cassações eram absolutamente arbitrárias, não havia como se defender delas. O comando revolucionário dizia: “fulano de tal tem cassado seus direitos políticos”, e acabou. Professores da Universidade foram demitidos ou desligados dos cursos -- inclusive eu, que já era livre-docente concursado, fui proibido de ar aulas na Faculdade de Direito.

Começa aí uma fase nova na história brasileira, que é a fase ditatorial, com muita violência, muita arbitrariedade e muita corrupção também. É bom que se saiba disso. Porque, mesmo hoje, de vez em quando, a gente ainda houve dizer que é melhor uma ditadura porque aí acaba a corrupção -- no Congresso Nacional e no governo. Isso é absolutamente ingênuo. Muitos industriais e muitos dos ricos de hoje escondem que foram militares e ganharam muito dinheiro como serviçais das camadas mais ricas da população para fazer o jogo sujo contra os direitos. Houve uma associação entre militares e a Federação das Indústrias, e os industriais deram dinheiro para que houvesse o golpe. Não foi só no Estado de São Paulo. Isso aconteceu em outros lugares também. Os militares frequentavam a Federação das Indústrias e outras associações empresariais e houve um ajuste entre eles. Muitos dos militares mais graduados foram convidados para serem membros dos conselhos diretores das empresas e dali a pouco viraram grandes empresários. Conheci vários deles, que nas reuniões públicas com empresários se apresentavam como general fulano, o brigadeiro fulano, mas que daí a pouco já não era mais o general ou o brigadeiro fulano: eram o dr. fulano, o empresário fulano, para esconder que, na verdade, eles tinham feito essa associação. Houve, na realidade, muita corrupção, muita violência e muita arbitrariedade no regime militar.

IGREJA CATÓLICA E O REGIME DE 64

Nessa época, vão surgir também alguns fatores sociais extremamente importantes. Um deles foi que, durante aquele momento, pré-ditadura de 64, quando o sindicato se mobilizava muito, havia um Partido Comunista, que não

chegou a ser um grande partido, mas que era muito ativo. No Nordeste, foram criadas as Ligas Camponesas.⁷ Era um movimento de bases comunistas, para reivindicar direitos e a implantação do comunismo. Mas, paralelamente a isso, ocorreu também um fato importante, universal, que foi uma mudança dentro da Igreja Católica, com o aparecimento da Teologia da Libertação.⁸

Isto também teve importância grande e influenciou sobre a nossa Constituinte. Surgiu dentro da Igreja Católica uma ala progressista, ou socialista, ou esquerdista, se quiserem. Mas era uma ala que se opunha à tradicional aliança da Igreja com as classes dominantes e que queria mudança social, justiça social. Isso acabou gerando também -- e é um dado da história muito significativo -- a criação de uma organização básica, que foi chamada de Comunidade Eclesial de Base.⁹

É um dado curioso, que não se divulga muito, mas é interessante saber: no Brasil, quem criou no Brasil a Comunidade Eclesial de Base foi Dom Eugênio Sales,¹⁰ que depois ficou com a imagem do bispo reacionário, ultra-conservador. Mas ele era bispo no Rio Grande do Norte e sabia da situação muito séria, de marginalização e de discriminação ali. Criou então a Comunidade Eclesial de Base, de certo modo para se contrapor às Ligas Camponesas. A ideia básica era essa: não são apenas os comunistas que estão preocupados com justiça social, nós também estamos: a Igreja Católica também se preocupa com justiça social.

Isso depois foi divulgado, e há um livro de Frei Betto sobre as Comunidades de Base que conta toda essa história.¹¹ Elas se disseminaram pelo Brasil inteiro, mas tiraram o nome Eclesial. E assim se revelou a Comunidade de Base como a organização elementar da sociedade. Isso teve uma importância enorme. Havia muitos brasileiros que não eram comunistas e que não queriam o comunismo, mas que aceitaram e reconheceram a importância da organização comunitária. E isso teve muita importância no combate à ditadura. São elementos que vão se somando e que vão ter como resultado a Constituinte de 1987-1988, que não nasceu da noite para o dia. Não nasceu porque um dia os generais disseram:

“Estamos cansados de mandar, não queremos mais”. Não foi nada disso. Foi produto de muita luta -- produto, inclusive, de muito sacrifício, heroísmo, sem dúvida alguma, de violência, numa luta persistente, por meios pacíficos, para que se chegasse até isso.

Havia então esses elementos novos – as Comunidades de Base, as Ligas Camponesas -- quando aparece a figura extraordinária de Paulo Freire,¹² que, no Nordeste criara um método novo de alfabetização, que se tornou conhecido como “Método Paulo Freire”. Eu tive o privilégio de ser muito amigo do Paulo, pois nós fomos colegas do secretariado de Luiza Erundina, Prefeita da cidade de São Paulo.¹³ Ele dizia assim: “Se quiserem dar um nome para minha pedagogia, chamem de pedagogia da libertação. Porque é isso que me interessa”. Dando ensinamentos básicos de alfabetização, ele já ia introduzindo a ideia do valor da pessoa humana, da dignidade humana, dos direitos básicos e da justiça social. E isso também teve uma importância muito grande.

São dados que se vão somando, e a ditadura cometendo violências. Isso foi importante também porque essas violências acabaram favorecendo o crescimento de uma oposição à ditadura. Vários jovens de famílias tradicionais e muito conservadoras participavam do movimento estudantil, e foram presos e torturados. Isso foi mudando a ideia dessas famílias tradicionais, que acabariam se voltando contra a ditadura, porque sentiram na sua própria carne os efeitos da arbitrariedade e da violência do regime.

A par disso, havia a proibição de falar. Eu mesmo tive problemas sérios, com restrições extremamente severas. Assim, por exemplo, onde quer que eu fosse para dar alguma palestra, havia sempre um gravador em cima da mesa. Naturalmente, a gravação depois ia para a polícia política. Numa oportunidade, fui convidado para falar na Universidade de Londrina, junto com um ministro recém-aposentado do Supremo Tribunal Federal, Aliomar Baleeiro,¹⁴ que foi da antiga UDN¹⁵, partido conservador, mas que era um liberal no bom sentido da expressão. Nós fomos a Londrina e não conseguimos falar, porque a polícia

preendeu o presidente do diretório acadêmico e fechou todos os acessos à Universidade, para que não falássemos. Isso foi já no momento em que nós iríamos falar de Constituinte, um pouco antes da sua convocatória, que ocorreu em 1985.

ADVOGANDO PARA SINDICATOS, DEFENDENDO UMA CONSTITUINTE

Retomo aqui o que apontei antes como fatos importantes da história brasileira, que foram o industrialismo e as mulheres frequentando os sindicatos, aprendendo a agir como sindicalistas, aprendendo a fazer discursos, aprendendo a liderar. Isto foi importantíssimo porque, em um dado momento, temendo a ação dos sindicatos e visando conter os sindicalistas, foi decretada uma intervenção no sindicato dos metalúrgicos do ABC, e nesse ponto aconteceu comigo um fato pitoresco. A intervenção foi decretada pelo Ministro do Trabalho, o paulista Murilo Macedo.¹⁶ Nesse período, eu tinha algum espaço no jornal *Folha de São Paulo*, no qual publicava artigos. Desde que não fossem muito fortes, a *Folha* publicava. Publiquei um artigo dizendo que era inconstitucional aquela intervenção. Os sindicalistas me convidaram a ir lá explicar a eles por quê. E eu expliquei: é um ato ilegal de autoridade, e para impedir sua aplicação, é preciso entrar no Judiciário com um pedido de mandado de segurança. Eles perguntaram: “Você concorda em ser nosso advogado?” Eu concordei. Djalma Bom,¹⁷ que estava presidindo a reunião, colheu procurações e eu entrei com o mandado de segurança.

Mas, antes que o juiz decidisse, numa noite, prenderam todos os diretores do sindicato. Muitos dirigentes foram presos, inclusive Lula, que era o grande líder. Djalma Bom também foi preso e todos foram levados para o DOPS, presídio político.¹⁸ Na manhã seguinte, às 6 h da manhã, ouvi tocar a campainha de minha casa. Achei estranho, fui lá ver, era um grupo de policiais. O policial que chefiava o grupo, de arma na mão, me disse: “Nós viemos convidá-lo a nos acompanhar”. Respondi: “É o tipo de convite que a gente não recusa”... Lá fui

eu: me levaram para o DOPS também. Os líderes sindicais estavam em uma cela grande. Eles abriram a porta para me pôr lá dentro e aí o Djalma, quando me viu chegando, deu um sorriso e disse: “Que bom, o nosso advogado chegou...”. E daí a pouco eu fui transferido para uma pequena cela, onde estava um só preso, o Lula. E foi assim que eu conheci pessoalmente o Lula, como meu colega de cadeia. E não tenho dúvida em afirmar que os idiotas que determinaram a prisão do Lula deram, com isso, uma contribuição importante para que ele chegasse à Presidência da República.

Mas o dado que eu queria ressaltar, ao lado desses casos pitorescos, é que aquela experiência das mulheres foi extremamente importante, porque uma primeira organização, um movimento de mulheres que teve conseqüências muitíssimo importantes, foi a criação do Movimento Feminino pela Anistia.¹⁹ Os maridos ou estavam presos, ou tinham se refugiado, ou estavam exilados, e aí as mulheres tiveram um papel extremamente importante. Elas se organizaram e promoveram discussões, debates, para transmitir informações, despertar as consciências e estimular as reivindicações por meios pacíficos. Muitas e muitas vezes fui convidado pelos movimentos de mulheres para ir falar, e, claro, denunciando a ditadura e falando em favor do Direito. Publiquei um livrinho muito atrevido, chamado *O Renascer do Direito*, em 1980, pela editora Saraiva – oito anos antes da Constituinte. O editor até disse: “A policia gostaria de ter apreendido seu livro”. Mas tomei cuidado: eu não agredia, eu defendia o Direito. Havia um capítulo em que eu falava da necessidade da Constituição. Isso foi em 1976. Fui, então, um dos primeiros a propor isso.

Depois eu publiquei um outro livro, também pela Saraiva, chamado *Constituição e Constituinte*, já descendo a pormenores sobre o que seria uma Constituinte.²⁰ O fato é que houve toda essa movimentação e aos poucos foi-se afirmando e se difundindo a ideia da necessidade de uma restauração democrática. Num primeiro momento, ainda não se falou em ordem constitucional: falava-se de restauração da normalidade democrática, da

liberdade e do Direito. E a ditadura militar havia tentado mascarar a sua condição ditatorial promulgando uma Constituição, em 1967.

A CONSTITUIÇÃO AUTORITÁRIA DE 1967

Essa Constituição foi publicada quando o Congresso Nacional, que tinha sido fechado, foi reaberto. Mas muitos dos parlamentares de mais atuação ou de esquerda ou pela liberdade, contra a ditadura, foram cassados e tiveram suspensos seus direitos políticos. Era, então, um Congresso amputado. E o governo ditatorial preparou o projeto de Constituição para substituir a Constituição de 1946. Como estava crescendo no Brasil a ideia de normalidade jurídico-institucional, resolveram fazer uma nova Constituição, que resultou na Constituição de 1967.

Vivi, nessa época um momento interessante. Um dia, recebo um telefonema de um notável jurista, um grande administrativista, que tinha sido juiz federal: Hely Lopes Meirelles.²¹ Hely nunca foi um homem de extrema-direita, mas tinha bom relacionamento com o regime, e foi Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo no Governo Abreu Sodré,²² quando apareceu o Esquadrão da Morte.²³ Hélio Bicudo,²⁴ que era meu velho amigo -- eu fui presidente da Comissão de Justiça e Paz e ele foi o vice-presidente, continuamos ótimos amigos até hoje -- publicou um artigo dizendo que Hely Lopes Meireles era o chefe do esquadrão da morte. Eu não acredito nisso. Não era esse o tipo de atitude dele. Hely era mais um jurista formalista, muito conservador.

Eu tinha sido companheiro do Hely no movimento municipalista. Ele me telefonou e disse: “Dalmo, eu recebi aqui um projeto de Constituição para opinar, para dar algumas sugestões. Você pode vir à minha casa para a gente conversar?” Hely me mostrou o projeto da Constituição de 1967 que havia recebido, mas com uma observação: “Tais e tais capítulos não podem ser mexidos. Fora daí, eles aceitariam propostas de emenda”. Nós demos algumas opiniões, mas sabendo que aquilo tudo era uma farsa. Em todo caso, era melhor

do que nada, porque se estabeleciam algumas restrições ao poder arbitrário, e alguns direitos seriam reimplantados. Tanto que, dois anos depois, quando houve o ‘golpe dentro do golpe’,²⁵ eles fizeram uma nova Constituição, que formalmente se chamou Emenda Constitucional n. 1. Era, na verdade, a negação da Constituição, uma negação de direitos: era uma reafirmação do poder ditatorial. Foi a última tentativa de mascarar o caráter ditatorial.

DA ANISTIA AO MOVIMENTO PELA CONSTITUINTE

A década de 70 foi de muita mobilização popular. Na medida do possível, havia já a organização de palestras e seminários. E nós fomos aprendendo a furar o esquema. Tive oportunidade de publicar uma série de artigos já falando em Constituição, falando na restauração dos direitos, mas de maneira um pouco malandra, porque havia uma censura muito forte na imprensa. Era presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de São Paulo um antigo aluno meu, Oscarlino Marçal, que morreu muito cedo. Era um jovem mulato de origem modesta, muito inteligente e muito ativo, que depois de se formar em Direito fez concurso e foi ser Oficial de Justiça. Ele me procurou e disse: “Olha, a nossa Associação dos Oficiais de Justiça, da qual eu sou o presidente, tem um jornalzinho. Vamos ampliar isso e fazer esse jornal circular pelo Brasil inteiro”. Era extremamente hábil, porque os pequenos jornais não tinham que passar pela censura. O furo então foi esse: publicávamos nos pequenos jornais aquilo que a gente não podia publicar nos grandes jornais --- mas lhes dando uma circulação nacional. E isso também teve seu peso na formação da conscientização.

Muitas famílias mudaram de posição porque seus membros passaram a ser vítimas, e especialmente estudantes, meninos e meninas, que foram presos, sofreram torturas. Isso foi enfraquecendo o poder militar. Foi por este caminho que se conseguiu a Lei da Anistia, em 1979.

A primeira grande reivindicação era que os exilados pudessem voltar ao Brasil. Muitos tiveram a possibilidade da volta. Mas muitos não voltaram

porque não tinham condições econômicas. Outros, porque já tinham construído uma família lá fora. Não era fácil, de uma hora para outra, deixar a vida que eles tinham estabelecido lá e voltar ao Brasil. É relevante registrar isso, porque alguns importantes líderes estavam ausentes quando se fez a Constituição de 1988.

Em todo caso, houve um avanço muito grande com a Lei de Anistia, com muita gente retornando e já começando uma movimentação pela restauração da normalidade institucional. É aí que começa a aparecer a ideia de Constituinte.

Entretanto, mesmo entre os intelectuais, muitos não sabiam exatamente o que era uma Constituinte e qual sua importância. Cito um exemplo expressivo. Num comício realizado em Sorocaba, organizado por André Franco Montoro, logo após a minha fala pregando a Constituinte e a elaboração de uma Constituição autêntica, a palavra foi dada a Fernando Henrique Cardoso, eminente sociólogo que havia retornado recentemente do exílio. Disse ele que a Constituinte e a Constituição não eram importantes, pois eram meras formalidades, coisas de advogado. E afirmou que o importante era ter um governo legítimo, com base popular. Isso tudo foi objeto de muita discussão, mas, na verdade, a proposta de uma Constituinte nasceu dos advogados. Foram os advogados que, inspirados naturalmente por sua formação, pela consciência do que era a Constituição, de como a Constituição seria importante para ter precisamente um governo legítimo, um governo democrático, propuseram a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. E se começou a falar de uma Constituição legítima e democrática.

Precisávamos de uma Constituinte para que no Brasil houvesse uma Constituição verdadeira, autêntica. Começaram a surgir, principalmente depois de 1979, alguns trabalhos, alguns artigos sobre o assunto. Como disse, eu mesmo publiquei meu livro, especialmente dedicado ao tema, em 1982. Isso veio pouco depois da Lei da Anistia. Já havia, embora com algum temor, a possibilidade de fazer publicações. E aí se lançou a ideia de uma Constituinte,

que depois se divulgou e teve grande circulação, por vários meios. Eu próprio virei um caixeiro-viajante da Constituinte, circulava por muitos lugares do Brasil.

Relembro uma dessas viagens. Eu tinha ido falar em Pirapora, norte de Minas Gerais, para falar a alguns grupos organizados. E um fato me surpreendeu: eu estava falando de Constituinte quando me disseram: “Está aqui uma delegação de mulheres, do bairro Tiradentes, que quer lhe entregar um documento”. Eu as recebi. Elas tinham preparado propostas para a Constituinte. Achei aquilo fantástico: como é que aquele grupo de mulheres, lá do interior de Minas, tinha tanta consciência? Como é que tinham preparado e me levavam propostas para que eu encaminhasse à Constituinte?

O MOVIMENTO POPULAR PELA CONSTITUINTE EXCLUSIVA

Quando se chega à década de 80, já se coloca entre as prioridades do povo brasileiro a Constituinte. E muitos passam a falar o que era uma Constituinte, o que era uma Constituição autêntica, e ocorreu a criação de alguns instrumentos de ação extremamente importantes. Há um livro, que se chama *Cidadão Constituinte*,²⁶ em que se relata boa parte das atividades do *Projeto Educação Popular e Constituinte*.²⁷ A proposta era de que o povo tivesse intensa participação na Constituinte, inclusive preparando propostas para a Constituinte. Esse movimento foi lançado no pátio da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em 1985, e o seu líder e organizador foi Chico Whitaker,²⁸ que mais tarde seria eleito deputado estadual pelo PT.

Esse movimento teve uma importância enorme, porque, para que se avalie o que foi isso, quando se instalou a Constituinte, desde logo esse grupo começou a trabalhar num projeto de Constituição. E então, por proposta do *Movimento de Participação Popular na Constituinte*, começaram a ser preparadas emendas ao projeto de Constituição, que se chamaram ‘Emendas Populares’: o próprio povo proporia emendas à Constituinte. Para que se tenha ideia do que foi isso, note-se

que o movimento obteve cerca de 30 milhões de assinaturas nas Emendas Populares. Algumas dessas propostas de Emendas Populares depois se incorporaram à Constituição.²⁹ Outras foram objeto de discussão e exerceram influência.

Mas, quando se desencadeou o movimento pela Constituinte, surgiu um questionamento, que também teve consequências sérias: deveria ser eleita uma Constituinte exclusiva ou deveria ser eleito um Congresso Nacional, cujos membros seriam eleitos em 1986 e teriam como primeira incumbência fazer a Constituição? Seria um Congresso com poderes constituintes ou uma Constituinte exclusiva?

Eu fui plenamente pela Constituinte exclusiva. Mas nós acabamos perdendo. Eu e outros éramos contra a Constituinte Congressional pela seguinte razão: o povo elegeria deputados e senadores, que fariam a Constituição e, terminada essa tarefa, eles continuariam exercendo o mandato. Isso seria simplesmente legislar em causa própria, porque eles iriam estabelecer os direitos dos deputados e senadores e iriam continuar no Congresso Nacional, exercendo seus mandatos dentro das regras que eles próprios acabavam de estabelecer.

Mas, a par disso, havia outros aspectos negativos no fato de ser um Congresso Constituinte. Há um ponto específico da Constituição que considero que muito influenciado por isso. A atual Constituição, que eu acredito que é de longe a mais democrática que o Brasil já teve, pela intensa participação popular na sua elaboração, mas também pelo conteúdo, é a primeira Constituição brasileira que começa fixando princípios, direitos e garantias individuais -- já que as anteriores começavam sempre organizando o Estado.

Pois bem, como já foi assinalado, houve aquela discussão e venceu a idéia de um Congresso Constituinte. Muitos que no início queriam também a Constituinte exclusiva se posicionaram da seguinte maneira: "Se a gente insistir demais, ficamos sem nada. Não haverá nem Constituinte exclusiva, nem

Congresso Constituinte. Então, é melhor aceitarmos o Congresso Nacional com poderes constituintes”. E isso foi o que acabou prevalecendo.

SOBERANIA POPULAR E CONSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA

Foi a partir da ideia de participação popular, de que a soberania é do povo, que o povo deve ter o direito de participar do governo, que surgiu a proposta de colocar na nova Constituição o plebiscito e o referendo, que são instrumentos de participação permanente do povo nas decisões políticas.

Por isso, tenho a convicção de que a nossa Constituição é de longe a melhor de todas as que o Brasil já teve. Ela é essencialmente democrática. É democrática pela maneira como foi feita e é democrática pelo conteúdo, com uma série de inovações institucionais. Veja-se, por exemplo, que na Constituição de 1946 o direito dos trabalhadores à participação no lucro das empresas nunca aconteceu, porque se dizia que, para aplicar essa norma constitucional, era preciso que o Congresso Nacional fizesse uma lei comum, que na linguagem técnica se chama lei ordinária. Sem a lei ordinária, o Direito não se aplica. A norma constitucional não é o verdadeiro direito: é uma promessa de direito. O que aconteceu foi que a Constituição de 1946 nasceu e morreu, e os trabalhadores nunca tiveram participação no lucro das empresas, já que nunca se fez a lei ordinária requerida - porque o Congresso Nacional era dominado pelas classes mais ricas, por grande número de empresários que não admitiam a participação dos trabalhadores, ainda que pequena participação, nos lucros de suas empresas. Já a atual Constituição estabelece no 1º parágrafo do artigo 5º: “Todas as normas relativas a direitos fundamentais são imediatamente aplicáveis”. Quer dizer, não dependem de lei ordinária. São imediatamente aplicáveis, e nesse ponto é que está havendo uma inovação importante: a reivindicação dos direitos previstos na Constituição não demanda lei regulamentadora. Hoje, é o Judiciário que vem garantindo a aplicação de muitos desses direitos. Um dado importante é que o número de ações no Judiciário vem crescendo muito também. E por quê? Porque

o número de pessoas que vai ao Judiciário reclamar direitos aumentou muito. E a Constituição criou também instrumentos institucionais de apoio aos que não dispõem de recursos próprios suficientes para defender e reivindicar direitos. Para tanto, foram criadas ações judiciais próprias, o Ministério Público teve ampliadas suas atribuições para agir contra ilegalidades. Além disso, foi criada a Defensoria Pública, organização de advogados públicos com a finalidade de dar assistência aos que não dispuserem de meios para defender seus direitos.

Por tudo isso, uma conclusão muito positiva é que, com a Constituição de 1988, aumentou enormemente no Brasil a consciência de que todos têm direitos e devem e podem defendê-los e reivindicá-los por meios institucionais. Esse é o caminho para a criação de uma sociedade democrática e justa, na qual todos possam viver em paz.

O depoimento do Professor Dallari ocorreu na manhã de 09 de maio de 2008, na FFLCH-USP. Participaram do encontro os pesquisadores Ademar Cruz, Andrei Koerner, Antônio Sérgio Rocha, Bernardo Ferreira, Cícero Araújo, Eduardo Noronha, Gilberto Bercovici, Jefferson Goulart e a pós-graduanda San Romanelli Assumpção.

NOTAS

¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que delineia os direitos humanos básicos, foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Foi esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá, mas contou também com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo.

² Artigo 157, IV: “ Participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar”.

³ Alguém que é membro da Congregação de Maria, uma associação de leigos católicos que procuram seguir um caminho no cristianismo através de uma vida consagrada à Virgem Maria, Mãe de Deus.

⁴ Dom Paulo Evaristo Arns foi arcebispo emérito de São Paulo e é uma das figuras mais expressivas na liderança religiosa do Brasil. Atuou em atividades em defesa dos direitos humanos durante o período da ditadura militar, quando combateu as violências do regime e agiu em favor das vítimas da repressão. Foi dos iniciadores da luta pelos Direitos Humanos no Brasil e recebeu diversos prêmios pela luta em defesa dos direitos dos pobres e pelo fim da desigualdade social.

⁵ Órgão criado pela Conferência Nacional dos Bispos no Brasil para desenvolver “uma dimensão da justiça e paz para que os direitos humanos sejam plenamente respeitados e a vida das pessoas mantida com dignidade”.

⁶ José Carlos de Ataliba Nogueira, nascido em Campinas em 1901, foi um jurista e político paulista. Formou-se pela Faculdade de Direito da USP em 1925 e em Filosofia pela Faculdade Ciências e Letras São Bento. Doutorou-se pela USP em 1933, tornando-se catedrático de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado. Ingressou ainda jovem na política, participando na Campanha Civilista de Ruy Barbosa. Foi um dos fundadores do PSD em São Paulo, elegendo-se deputado federal e membro da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Em 1964, esteve à frente da Secretaria de Educação de São Paulo. Mais tarde, ocupou também a Secretaria de Justiça. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Faleceu em 1983.

⁷ As primeiras Ligas Camponesas surgiram no Brasil, em 1945, logo após a redemocratização do país depois da ditadura do presidente Getúlio Vargas. Camponeses e trabalhadores rurais se organizaram em associações civis, sob a iniciativa e direção do recém legalizado Partido Comunista Brasileiro – PCB, com o objetivo de lutar pela reforma agrária. Foram criadas ligas e associações rurais em quase todos os Estados do país.

⁸ Teologia da Libertação é um movimento de teologia política, que engloba várias correntes de pensamento que interpretam os ensinamentos de Jesus Cristo em termos de uma libertação de injustas condições econômicas, políticas ou sociais. Ela foi descrita, pelos seus proponentes como “uma interpretação da fé cristã através do sofrimento dos pobres, sua luta e esperança, e uma crítica da sociedade e da fé católica e do cristianismo através dos olhos dos pobres”. Outros a descrevem como um socialismo cristianizado.

⁹ As Comunidades Eclesiais de Base (CEB) são comunidades ligadas principalmente à Igreja Católica que, incentivadas pelo Concílio Vaticano II (1962-1965) e pela Teologia da Libertação, se espalharam principalmente nos anos 1970 e 80 no Brasil e na América Latina. Consistem em comunidades reunidas geralmente em função da proximidade territorial e de carências em comum, compostas

principalmente por membros insatisfeitos das classes populares e despossuídos, vinculadas a uma igreja, cujo objetivo é a leitura bíblica em articulação com a vida, com a realidade política e social em que vivem e com as misérias cotidianas com que se deparam na matriz ordinária de suas vidas.

¹⁰ Religioso da Ordem que teve sua atuação durante a ditadura militar marcada pela polêmica.

¹¹ *O que é Comunidade Eclesial de Base*. Editora Brasiliense, 1985.

¹² Educador brasileiro, com atuação e reconhecimento internacional. Célebre principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, desenvolveu um pensamento pedagógico assumidamente político. Considerado um dos pensadores mais notáveis na história da Pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado "pedagogia crítica", destacou-se por seu trabalho na área de educação popular, voltada tanto para a escolarização como para a formação da consciência política.

¹³ Política e militante dos movimentos populares que ganhou notoriedade nacional quando foi eleita a primeira prefeita de São Paulo em 1988 e representando um partido de esquerda.

¹⁴ Jurista e político brasileiro. Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em 1965, do qual anos depois também seria seu presidente (1971 a 1973).

¹⁵ União Democrática Nacional, agremiação política frontalmente opositora às políticas e a figura de Getúlio Vargas. Até as eleições parlamentares de 1962, era a segunda maior bancada do Congresso Nacional.

¹⁶ Foi um político e executivo brasileiro. Em 1979 foi indicado para substituir o Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, permanecendo no cargo até 1985. Foi nesse período que declarou intervenção do Sindicato do Metalúrgico do ABC nas greves de 1979 e 1980, momento que pediu a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva.

¹⁷ Dirigente sindical, ex-deputado federal pelo PT e vice-prefeito de São Bernardo de 1988 a 1992.

¹⁸ Foi o órgão criado pelo governo brasileiro em 1924, utilizado principalmente durante o Estado Novo e mais tarde no Regime Militar de 1964, cujo objetivo era controlar e reprimir movimentos políticos e sociais contrários ao regime no poder.

¹⁹ Foi um movimento criado em 1975, em São Paulo, para lutar por uma anistia “ampla, geral e irrestrita” aos presos políticos no Brasil. Teve como presidente a advogada Therezinha de Jesus Zerbini. Foi casada com o General Euryale de Jesus Zerbini (irmão do célebre cardiologista Euryclides de Jesus Zerbini), que foi preso e perseguido após o golpe de 1964. cursou Direito no Vale do Paraíba, onde foi colega do futuro delegado Sérgio Paranhos Fleury. Foi presa pela Operação Bandeirantes e esteve na mesma cela da então guerrilheira Dilma Rousseff. Therezinha Zerbini obteve visibilidade pública em 1978, ao furar a segurança do Presidente Jimmy Carter, em visita ao Brasil, e entregar uma carta à sua esposa, Rosalyn, informando das torturas no Brasil.

²⁰ Publicado em 1982 pela Editora Saraiva.

²¹ Foi um jurista brasileiro nascido em Ribeirão Preto. Reconhecido como um dos principais doutrinadores do Direito Administrativo e do Direito Municipal Brasileiro, autor de obras consideradas seminais nessas áreas.

²² Advogado formado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, empresário e político brasileiro.

²³ Os esquadrões da morte estão associados à violenta repressão política sob ditaduras, estados totalitários e regimes similares. Em geral, tem o apoio tácito ou expresso do Estado, como um todo ou em parte (terrorismo de Estado). Esquadrões da morte podem incluir uma força policial secreta, grupo paramilitar ou unidades oficiais do governo, com membros oriundos dos militares ou da polícia. Eles também podem ser organizados como grupos justiceiros.

²⁴ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é militante dos Direitos Humanos, jurista e político brasileiro.

²⁵ Junta Militar assume o governo e com o Ato Institucional 5 (AI-5) endurecem mais ainda o regime, suspendendo direitos políticos e civis de todo e qualquer cidadão indistintamente, incluindo desses mesmos civis que haviam apoiado o golpe. Com o isso os militares afastaram os juristas e assenhorearam-se do poder.

²⁶ Autores: Carlos Michiles, Emmanuel Gonçalves Vieira Filho, Francisco Whitaker Ferreira, João Gilberto Lucas Coelho, Maria da Glória da Veiga Moura e Regina de Paula Santos Prado.

²⁷ Agregou uma rede de entidades civis, visando estruturar uma assessoria regular para os grupos que se mostravam mobilizados com o propósito de fomentar a participação da sociedade no processo Constituinte.

²⁸ Arquiteto, político e ativista social brasileiro. Católico devoto que se inspira na Teologia da Libertação e mantém laços estreitos com a Comissão Brasileira Justiça e Paz.

²⁹ Exemplos: Direito Real de Uso; Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS); Banco de Terras e etc.